



Faço saber que a Câmara Municipal de Barbacena aprovou, nos termos do art. 71 e seu Parágrafo Único da Constituição Municipal e eu, Ewerton José Duarte Horta Júnior, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 895/2021

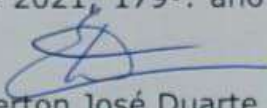
"Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências"

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Barbacena, exercício de 2014.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 16 de junho de 2021, 179º. ano da Revolução Liberal, 91º. da Revolução de 30.


Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior
Presidente

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2021 – autoria Mesa Diretora da Câmara)

Publicado no Jornal: <u>diário oficial</u> <u>eletrônico do município</u> <u>de Barbacena - O DiB - pág 1</u>
Data: <u>18 / 06 / 21</u>
 ASSINATURA